Anno de 1843. Quinta Feira 2 de Novembro Anno XIX. N. 236.

Tudo agora depende de nós mesmos; da nossa prudencia, moderação, e energia: continuemos como principiamos, e seremos apontados com admiração entre as Nações mais cultas. (Proclamação da Assembleia Geral do Brasil.)

O Diario publica-se todos os dias que não forem Santificados: o preço da assignatura he de tres mil reis por quartel pagos adiantados. Os annuncios dos assignantes são inseridos gratis, e os dos que não forem á rasão de 80 reis por linha. As reclamações devem ser dirigidas a esta Tip., rua das Cruzes N. 34, ou a praça da Independencia loja de livros N. 6 e 8.

PARTIDAS DOS CORREIOS TERRESTRES.

Goianna, e Parahyba, segundas e sextas feiras. Rio Grande do Norte, quintas feiras.
Bonito e Garanhuns, á 10 e 24.
Cabo, Serinhaem, Rio Formoso, Porto Calvo, Maceió, e Alagoas no 1.º, 11 e 21.
Boa-vista e Flores á 13 e 28. Santo Antão quintas feiras. Olinda todos os dias.

DIAS DA SEMANA.

30 Seg. s. Serapião B. F. Aud. do J. de D. da 2. v.
31 Terç. jejum s. Quintino M. Rel. Aud. do J. de D. da 3. v.
1 Quart. ✠ Festa e todos os Santos.
2 Quint. Commemoração dos defuntos s. Victorino M.
3 Sex. s. Malaquias B. Aud. do J. de D. da 2. v.
4 Sab. s. Carlos Borromeo B. Rel. Aud. do J. de D. da 1. v.
5 Dom. s. Zacarias e s. Izabel pais de s. João Baptista.

CAMBIOS—No dia 2 de Novembro.

Cambio sobre Londres 26 d.
« « Paris 370 reis por franco.
« « Lisbôa 110 por 100 de premio.

Moeda de cobre 2 por cento.
Idem de letras de boas firmas 1 a 1 1/4 %.

	compra	venda.
Ouro-Moeda de 6,400 V.	16,500	17 700
« « « N.	16,300	16,500
« « de 4,000	9,000	9,200
Prata-Patacões	1,800	1,820
« Pesos Columnares	1,800	1,820
« ditos Mexicanos	1,800	1,820

PHASES DA LUA NO MEZ DE NOVEMBRO.

Lua Cheia á 7, ás 3 horas e 2 m. da manhã. | Lua nova a 21, ás 3 horas e 14 m. da tarde.
Quart. ming. á 14, aos 13 minutos da tarde. | Quart. cresc. á 28, ás 4 horas e 49 m. da t.

Preamar de hoje.

1.ª a 1 horas e 18 m. da manhãa. | 2.ª a 1 horas e 42 m. da tarde.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PARTE OFFICIAL.

Governo da Provincia.

EXPEDIENTE DE 24 DO PASSADO.

Officio—Ao engenheiro em chefe das obras publicas, autorisando-o á contratar os reparos da estrada da cidade da Victoria, cujos orçamentos lhe devolve approvados, com a pessoa, que se compromette á fazel-os pelos preços orçados, e sob as condicões, que Sm. propõe em officio de hontem (23,) — Communicou-se ao inspector da thesouraria das rendas provinciaes, e ao inspector fiscal das obras publicas.

IDEM DO DIA 25.

Officio —Ao director interino do curso juridico de Olinda, participando, que, segundo informa o Exm. director do lycêo, acha-se nomeado, para servir de examinador nos actos preparatorios daquella academia, o professor de latim do bairro da Boa-vista.

Dito —Ao engenheiro em chefe das obras publicas, declarando, que as despesas com os calcetas, empregados nas mesmas obras, devem ser feitas por conta das quotas, marcadas para as obras executadas por administraçaõ, nas quaes trabalhaõ.

Portaria — Reintegrando á José Soares de Azevedo no emprego de professor da lingua franceza no lycêo desta cidade, em attençaõ ao que representou o mesmo Azevedo, e á informaçaõ do Exm director daquelle estabelecimento.—Communicou-se ao referido director, e ao inspector da thesouraria das rendas provinciaes.

IDEM DO DIA 26.

Officio — Ao director do arsenal de guerra, autorisando-o á comprar por conta da quota, marcada para as despesas da companhia dos aprendises menores, os objectos, que em officio de hontem (25) informa serem precisos para a mesma companhia.

Portaria — Ao inspector do arsenal de marinha, ordenando, que, examinado o estado do brigue-escuna *Gararapes*, que acaba de chegar á este porto, informe quaes os reparos, de que necessita, e á quanto monta a despesa, que com elles se deve fazer.

Officio — Do secretario da provincia ao doutor Manoel Mendes da Cunha e Azevedo, accusando recebido o seu officio de hoje (26), em que participa ter entrado no exercicio da segunda vara do crime, por ter finalisado a sua licença.—Determinou-se ao juiz municipal da terceira vara, que devolvesse ao mencionado doutor os papeis, pertencentes a segunda vara crime, que existissem em seu poder.

Thesouraria da Fazenda.

EXPEDIENTE DE 16 DO PASSADO.

Officio — Ao inspector do arsenal de marinha, para mandar receber na thesouraria a quantia de 1:227$900 rs. das contas, que acompanharaõ o seu officio de 9 do corrente (outubro), relativas as depesas feitas por aquelle arsenal com o vapor *Paquete do Sul*, na sua viagem á provincia do Rio Grande do Norte, e volta á côrte do imperio.

IDEM DO DIA 17.

Officio — Ao Exm. presidente, informando o requerimento de Pedro Marcianno, em que pedio por aforamento o terreno alagado, no lugar de Fóra de Portas.

Dito—Ao mesmo Exm. Sr., idem de Joaquim Fernandes de Azevedo, em que pedio licença para traspassar á Manoel Pereira Caldas o terreno de marinha n. 120 na rua de Apollo, que ultimamente lhe foi concedido.

Dito—Ao mesmo Exm. Sr., participando, que tendo o administrador do correio desta cidade, em desempenho do artigo 2. do decreto n. 203 de 2 de junho deste anno, proposto o numero de 7 carteiros inclusive 3, que já existiaõ, 6 para o correio desta cidade, e 1 para a agencia de Olinda, com o vencimento, aquelles de 640 rs., e este de 320 rs. diarios, e achando-se esta proposta approvada por S. Ex., naõ podiaõ com tudo estes novos carteiros, 3 com o jornal de 640 rs., e 1 com o de 320 rs. entrar em exercicio, sem que se augmentasse o credito de 8:840$ rs. marcado pela ordem do tribunal do thesouro publico nacional de 17 de julho ultimo para as despesas do mesmo correio no corrente exercicio, de tanto quanto importavaõ os mesmos jornaes desde a epocha em que tivesse lugar o seu pagamento, se dignasse communicar as suas ordens á este respeito, porque sem ellas julgava naõ devia solicitar do governo imperial autorisaçaõ para o referido augmento.

IDEM DO DIA 18.

Officio — Ao Exm. Sr. presidente, tratando sobre o pagamento dos jornaes do patraõ e remadores do escaler da repartiçaõ da saúde, e concerto, que precisava o mesmo escaler.

Dito — Ao inspector da alfandega, remettendo os documentos das despesas daquella repartiçaõ, relativas ao mez de setembro ultimo, para mandar dissolver as duvidas apresentadas pela contadoria ao documento n. 19.

IDEM DO DIA 19.

Officio — Ao Exm. presidente do tribunal do thesouro publico nacional, informando o requerimento de Antonio da Silva Gusmaõ, em que como depositario judicial de um predio no Atterro dos Affogados, sequestrado pelo juiso dos ausentes á Antonio Luis Ribeiro de Brito, pedio a entrega de 1:800$ rs. do rendimento do dito predio em deposito, e arrecadado do poder do depositario seu antecessor.

Dito —Ao Exm. presidente da provincia, informando o requerimento de D. Alexandrina Francisca Romana, em que pedio á S. M. o Imperador, como viuva do fallecido tenente de 1.ª linha Antonio Joaquim de Sousa, e tutora de seus filhos menores, o pagamento do que á este se ficou devendo de seus soldos desde o primeiro de janeiro de 1827 até o fim de julho de 1831.

Dito — Ao mesmo Exm. Sr. com a representaçaõ do commissario fiscal do ministerio da guerra, em que pedio diversos esclarecimentos sobre o pagamento, que exigio o tenente-coronel commandante do batalhaõ de infantaria de guardas nacionaes destacado, dos vencimentos, que tem deixado de receber desde o primeiro de abril deste anno até o presente.

IDEM DO DIA 20.

Officio — Ao Exm. presidente da provincia, informando o requerimento do pratico Bento José Pereira, em que pedio o pagamento da soldada pela conducçaõ do vapor *Paquete do Sul* á provincia do Rio Grande do Norte.

Dito — Ao mesmo Exm. Sr., informando sobre a nota, que acompanhou o imperial aviso de 31 de agosto p. p., expedido pela secretaria de estado dos negocios estrangeiros, relativa ao estado, em que se achava a acçaõ intentada pelo procurador fiscal da thesouraria contra a santa casa da Misericordia de Lisbôa, pelo que respeitava ao Engenho-novo de S. Antonio na cidade de Goianna.

Dito—Ao mesmo Exm. Sr., informando o requerimento de Joaõ Maria Seve, em que pedio fosse novamente avaliado o terreno de marinha, de que era possuidor, sito no Forte do Mattos, e que fôra concedido ao alferes José Bernardo Fernandes Gama.

Dito — Ao mesmo Exm. Sr., idem o de José Maria Schefter Junior, em que pedio a S. M. o Imperador lhe mandasse continuar o pagamento da gratificaçaõ de 400$ rs., que lhe foi marcada pelo imperial aviso de 22 de outubro do anno proximo passado, por se achar empregado no expediente do commissario fiscal do ministerio da guerra, por naõ ter sido dita gratificaçaõ incluida na distribuiçaõ do credito marcado pela ordem do thesouro de 17 de julho deste anno.

Dito—Ao inspector da alfandega, recommendando, que com a brevidade possivel, remettesse á thesouraria a parte relativa as despesas daquella repartiçaõ, para a organisaçaõ do orçamento da despesa do ministerio da fasenda, para o anno financeiro de 1845 á 1846.

—Igual officio foi dirigido ao administrador da mesa do consulado.

Dito — Ao inspector do arsenal de marinha, idem para se organisar o da marinha.

Dito — Ao provedor da saúde, communicando a decisaõ do Exm. presidente da provincia sobre o concerto do escaler daquella repartiçaõ, e conveniencia deste ser substituido por outro novo de maior lote.

Dito —Ao administrador do correio desta cidade, idem sobre o pagamento dos novos carteiros.

IDEM DO DIA 21.

Officio — Ao Exm. presidente da provincia, informando o requerimento de André Ferjaz de Lacerda, que á S. M. o Imperador pedio, lhe mandasse marcar o ordenado, que lhe competia como guarda aposentado da alfandega desta cidade.

Dito — Ao mesmo Exm. Sr., idem o de Joaõ Baptista Gurjaõ.

Dito — Ao director do arsenal de guerra, remettendo por copia para a sua intelligencia, e dar a devida execuçaõ na parte, que lhe cabia, o officio do Exm. presidente da provincia, que em 12 de setembro ultimo foi dirigido em resposta ao de 28 do mez anterior, sobre o pagamento dos medicamentos para os aprendises menores do dito arsenal, que deu o boticario José da Rocha Paranhos.

Portaria — Ao thesoureiro da fasenda para aceitar e pagar no seu vencimento, pela caixa do exercicio de 1842-43 a lettra, que acompanhava de 20:000$ rs., que sacou o thesoureiro geral do thesouro publico nacional sobre a thesouraria, á 25 dias precisos, a favor de Gaudino Agostinho de Barros.

IDEM DO DIA 23.

Officio—Ao procurador fiscal da thesouraria pedindo houvesse de mandor avaliar os proprios nacionaes constantes da relação, que acompanhava.

IDEM DO DIA 24.

Dito—Ao Exm. presidente da provincia informando, que o almoxarife do arsenal de marinha recebeo pela thesouraria dos ordenados no dia 20 do corrente, o dinheiro para as despesas do vapor, de que tratou em officio da mesma data.

Portaria— Ao thesoureiro da fazenda para entregar a Manoel Gonçalves da Silva, conforme o contracto feito por a thesouraria em 15 e 18 de setembro precedente, com Antonio Alvares de Sousa Carvalho, 34:096$977 rs. importancia de 1,014 saccas de algodão, que forão remettidas da Parahiba do norte para Liverpool, por conta da fazenda publica, a ordem dos agentes do Brasil em Londres.

IDEM DO DIA 26.

Dito—Ao procurador fiscal da thesouraria, remettendo por copias, o officio do Exm. presidente da provincia, e auto de avaliação a que se procedeu, da renda annual do terreno junto a igreja da Soledade, em que se achava edificado o armazem, que servio de coxia a extincta cavallaria de policia, afim de embargar as obras, que se estavão fazendo na porte, que embaraçava o transito do dito armazem.

Portaria—Ao collector de diversas rendas do municipio de Goianna, para remetter para o cofre da thesouraria, a quantia de 1:000$ rs., que recebeo do cofre dos orfãos, da mesma forma, que praticava com os mais rendimentos a seu cargo.

IDEM DO DIA 27.

Officio—Ao Exm. presidente da provincia informando, por que maneira tinha mandado supprir as despesas do ministerio da guerra por esta provincia, nos mezes de julho a setembro ultimo

Dito—Ao mesmo Exm. Sr. com a duvida, que oppoz o commissario fiscal do ministerio da guerra, no pagamento das despesas feitas com cinco recrutas vindos de Garanhuns, e que foi ordenado pelo officio de 25 do corrente, em razão de no pret respectivo se cobrar a etape a 240 rs., quando o preço della era de 200 rs.

Dito—Ao mesmo Exm. Sr. informando o requerimento de José Ignacio Pereira Dutra, 2.º escripturario da contadoria da thesouraria, em que pedio tres mezes de licença, com o respectivo ordenado, para tratar da sua saude

INTERIOR.

MARANHÃO 17 DE OUTUBRO.

Esta provincia fica em paz: ha porem muito quem diga, que a ordem se acha alterada na comarca da Chapada, lugar, onde espirou a proxima passada revolta — Os que assim pensão fundão-se no boato, aqui assoalhado, de que houverão cinco mortes em pessoas das mais gradas daquella comarca, e na pronuncia por crime de homicidio decretada pelo juiz municipal, contra o tenente coronel Militão Bandeira Barros, um dos dous potentados, que dominão a Chapada, e a trazem em continuadas agitações Não sei por onde vierão taes noticias, porque o ultimo correio que de lá chegou, apenas trouxe a nova da morte do collector e 5.º juiz municipal supplente— não obstante a qual dizião as autoridades do lugar, que: aterra estava em socego, o qual tudo annunciava, seria durador, e cada vez mais solido. O certo he que em consequencia dos sobreditos boatos, e da prisão do Militão, feita nesta cidade por deprecada do juiz municipal da Chapada, a assembléa provincial, toda *bemtevi*, a cujo partido pertence aquelle tenente coronel rompeu nos maiores excessos contra o presidente, emputando-lhe todos os males, e desgraças da Chapada, e invectivando-o com os mais soltos, e descomedidos improperios, e baldões. Deputado houve, que o chamou indigno, safado, aventureiro, judas infame e &c. As gasetas do credo d'assembléa a acompanharão e continuão. D'ellas, e das do lado contrario melhor se poderá inteirar V. destas occurencias, sem duvida alguma as mais desagradaveis, e que muita gente sizuda e livre de espirito de partido considera de importancia. A Chapada está realmente em uma situacção melindrosa, porque o Militão, que he homem mui vingativo, sanguinario, e poderoso está persuadido, que a sua pronuncia foi tramada pelo seu figadal inimigo, o igualmente sanguinario, cruel, e poderoso Diogo Lopes de Araujo Salles, para não só perder a elle Militão, como aos mais importantes dos seus amigos, tudo a fim de ficar com o dominio exclusivo daquella comarca, o que nunca poderá conseguir em vida do Militão, que por isso não só se porá em atitude de defender-se, mas fará mais, atacará o Diogo, e isto bem vê, que he uma luta, que necessariamente ha de involver todo aquelle ponto da provincia, quando não se estenda a outros, como eu muito receio. O Militão foi solto a trez ou quatro dias por uma ordem de *habeas corpus*, que lhe concedeu o doutor juiz de direito Lobato, e foi confirmada pela relação, certamente com toda a justiça, porque a sua pronuncia foi proferida e a prisão deprecada por juiz incompetente, pelo bacharel, que, tendo chegado a Chapada, para onde foi nomeado juiz municipal, em vez de entrar no exercicio da vara de juiz de direito cujo proprietario estava impedido, e cujo substituto he elle, deixou-se ficar na de juiz municipal pretextando, que era para nomear os empregados subalternos, como escrivães. officiaes de justiça etc. Este procedimento do bacharel tem sido considerado como um manejo *cabano* para perder os partidarios do partido *bemtevi* alli moradores, e bem que S. Ex., apenas foi informado, ordenou-lhe que sobr'estivesse em similhante erro, e lh'o estranhasse, com tudo a Assembléa, e os Bemtevis tem censurado muito que o presidente o não suspendesse. Em summa esta declarada a guerra contra o presidente, que, sinceramente lhe digo no meu modo de pensar não tem aberrado um atomo do trilho de imparcialidade e justiça, que começou a pisar, desde que entrou para a administração, e mesmo agora depois de ter sido baldoado, e guerreado tão atrozmente, com uma prudencia admiravel vai continuando na mesma marcha, e tanto assim que os deputados e as gasetas ainda não apontarão um só facto, repare bem, um só facto que desaire a S. Ex. Não passão de declamações e descomposturas, que V. bem sabe, nada custão a quem he maledico, e está cego pela mais terrivel de todas as paixões, o espirito de partido. O presidente não tem tomado por ora providencia alguma á cerca da Chapada, porque realmente não as deve tomar, visto que as participações officiaes são as mais satisfactorias possivel, como acima disse. A morte que alli houve foi commettida por intrigas particulares, e V. não ignora que estes acontecimentos são mui ordinarios no Brasil, e principalmente no centro. Que medidas pois deveria tomar o presidente por ora? Certo que nenhumas, salvo se quisesse pôr a provincia em alarma e fazer patacoadas, sempre improprias em um administrador, que não deve obrar senão com muita ponderação, e maduresa, como por certo tem procedido o Sr. Figueira.

No Itapicurú tambem houve huma morte na pessoa de um advogado, e nem por isso se

diz que a comarca está para arder, e ameaçando ser devorada pela guerra civil, e quer saber a causa? A causa he que estando Itapicurú 30 legoas distante desta cidade não se pode dizer sob pena de ver-se logo desmentido, que alli houverão tantas e quantas mortes, que todos os cidadãos de um partido estão sendo perseguidos e foragidos como se pode fazer a cerca da Chapada, que dista da capital algumas 200 legoas pelos melhores caminhos. Por tanto o partido que quer hostilisar o governo facilmente lança mão d'estas circunstancia para fingir cousas, que não acontecerão, e assim poder gritar.

Passou a lei da reforma do lyceo, outra concedendo duas loterias, uma para a Misericordia, e outra para a casa dos educandos artifices -- e outra marcando a abertura da Assemblea para 3 de maio: forão sancionadas á 13 14 e 15 deste mez.

PERNAMBUCO.

Tribunal da Relação.

SESSAÕ DE 31 DE OUTUBRO DE 1843.

Na appellação civel do juizo dos feitos da fazenda desta cidade, appellante a fazenda publica, appellado José Antonio Alves da Silva, escrivão Rego Rangel; se mandou ouvir o desembargador procurador da corôa.

Na appellação civel desta cidade, appellante Francisco da Silva Santiago, appellado Francisco Curado Luna, escrivão Bandeira; se mandou vista ao Dr. curador geral dos orfãos.

Na appellação civel da comarca da Parahiba, appellante o juizo, appellado Antonio Gonçalves do Rego, escrivão Rego Rangel; se mandou ouvir ao desembargador procurador da corôa.

Os embargos de João Nepomuceno Ferreira de Mello, e outros, contra Nuno Maria de Seixas, na appellação civel desta cidade, escrivão Rego Rangel; forão despresados.

Na appellação civel desta cidade, appellante José Felis de Sousa, appellado Martinho Gomes da Silva, escrivão Posthumo; se julgou pela reforma da sentença.

Na revista civel, recorrente Francisco José da Silva, recorrido Luiz Rodrigues Horta, escrivão Bandeira; se julgou contra o recorrente.

POLICIA.

Parte do dia 20.

Illm. e Exm. Sr —Depois da ultima parte dirigida á V. Ex. em 24 do corrente, tem somente occorrido até agora o que passo á levar ao conhecimento de V. Ex., e consta das partes parciaes de algumas delegaturas da provincia.

No dia 18 do corrente em a freguesia de Santo Antonio desta cidade procedeo-se á corpo de delicto pelo crime de defloramento, praticado na menor de nome Paulina. No dia 20 foi varejada na mesma freguesia a casa da preta Francisca Maria, sendo apprehendidos os objectos nella achados, e furtados á José Joaquim Dias Fernandes.

Na freguesia de S. Pedro Martyr foi pronunciado á prisaõ e livramento Francisco das Chagas, denunciado por crime de ferimentos feitos na pessoa de Manoel Baptista Gonçalves: foi taõ bem pronunciado naquelle termo de Olinda Manoel Gomes Pessoa, por crime de ferimentos, feitos em Antonio Felis Maciel; e finalmente na freguesia de Maranguape se procedeo a corpo de delicto na pessoa do crioulo liberto de nome Silvestre, o qual fôra ferido com 7 faccadas, naõ tendo sido preso o offensor, que apesar das diligencias empregadas pelo inspector do 11.° quarteirão da dita freguesia, pôde conseguir evadir-se.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

O vapor *Paraense* chegou do Norte no dia 31 do passado, e deixou as provincias, em que tocou, em tranquillidade. Nos jornaes nada achamos, que possa interessar os leitores de Pernambuco; e deixamos transcripta a nossa correspondencia particular do Maranhão: no Ceará procedião-se ás eleições provinciaes.

Publicações a pedido.

Illm. Sr.—Tenho presente o officio de V. S.ª de 19 de junho ultimo, em que se queixa do sequestro, feito no Engenho-novo de Goianna, do qual é possuidora a santa casa da Misericordia de Lisbôa, e pede em nome de S. M. Fidelissima á esta presidencia toda a cooperaçaõ compativel com as funcções do poder executivo, para que nos tribunaes encontre toda a justiça, e equidade; e em resposta sou á dizer-lhe, que, segundo informações da thesouraria, na segunda instancia já foi confirmada a decisaõ do juiz da primeia, de que Vossa Senhoria se queixa; e que saõ estas as primeiras causas, que pela fazenda tem sido intentadas acerca da encorporaçaõ do dito Engenho nos proprios nacionaes. Á vista pois disto cabe á parte continuar a requerer o que lhe convier, na certesa de que dos tribunaes do imperio he, que deve aguardar a decisaõ final deste pleito, em que o governo naõ pôde intervir.

Sirvo-me desta occasiaõ para reiterar á V. S.ª os meus protestos de particular consideraçaõ.—Deos guarde a V. S.ª palacio de Pernambuco 4 de agosto de 1843.—Baraõ da Boa-Vista.—*Sr. Joaquim Baptista Moreira*, consul de S. M. Fidelissima nesta cidade.

Os homens sensatos, e desinteressados haõ de conhecer pelo officio acima, que o Exm. presidente naõ tem sido enlaçado em intrigas com o rendeiro do Engenho-novo de Goianna, nem com os seus assalariados desta praça, que saõ os unicos, que poderiaõ incommodar-se com as decisões dadas á favor da santa casa da Misericordia de Lisbôa O advogado desta corporaçaõ, que a defende em juizo, o faz sem receber luvas, nem pagas occultas, mas pela paga rasoavel, e licita que se dá á qualquer patrono; e tem ahi fallado do esbulho, que á santa casa se fez de uma posse de mais de sessenta annos sobre a sua assignatura, pois naõ costuma advogar interesses occultos de terceiro em nome do governo. Tambem não sabe armar intrigas, quem nunca viveo de votos, nem de outras intrigas politicas, e só se honra com a confiança de seus clientes, que lhe dá meio honesto de subsistencia, confiança esta, que tanto affige a sucia, que trafica com o sequestro do Engenho-novo em nome da patria.

Os abaixo assignados, na qualidade de passageiros a bordo do muito acreditado, veleiro, e recommendavel brigue portuguez *Conceição de Maria*, em viagem do porto de Pernambuco para o desta corte, altamente reconhecidos pelo excellente e melindroso trato, que receberão de seus mui dignos commandante e pilato, os Srs. Manoel da Costa Neves, e Antonio José dos Santos Lapa, não podem deixar de lhes agradecer tão obsequiosas prodigalidades, que expenderão durante toda a viagem, e bem assim pelo carinhoso tratamento applicado ao infeliz passageiro Bernardo José Mendes, que depois de esgotados todos os recursos ao alcance delles, falleceu em 24 do mez findo da molestia com que tinha embarcado para esta capital a procurar suas melhoras; por cujas bondades os mesmos abaixo assignados serão eternamente gratos áquelles senhores. Lisboa 12 de Julho de 1843.

D. Delfina Roza do Espirito Santo,
Jonh Wope.
Antonio José Moreira.
José Joaquim de Castro Moura.
Joaquim Ferreira Ramos,
Bellarmino da Cunha Rego Barros
Honorato Olimpo da Cunha Rego Barros.
João de Oliveira Barbas.
Francisco João de Barros.

Variedade.

O CARAPUCEIRO.

OS SENHORES, E OS ESCRAVOS, E SERVOS.

Não entrarei na questão do barbaro direito de escravidão: não me cançarei em demonstrar verdades, para cujo conhecimento basta o simples senso commum: por isso pondo de parte o supposto direito, só considerarei o facto para d'ahi deduzir as obrigações. Os ricos põe os pobres sob a sua dependencia pelas vantagens, que os fazem gozar, e exercitão sobre elles uma autoridade legitima, toda vez que lhes causão um beneficio, que não poderião tirar de si mesmos. Tal he o fundamento da autoridade, que os senhores, e amos exercitão sobre seus escravos, e domesticos; e esta autoridade torna-se tyrannica, logo que se exercita d'uma maneira injusta, e cruel. Não ha homem, que possa adquirir o direito de governar a outro homem, para o fazer infeliz. Os mãos tractamentos d'um senhor injusto, e deshumano são manifestas violencias, contra as quaes altamente grita a lei da natureza, e que as mesmas leis humanas deverão reprimir.

Entre os Romanos, cujas leis assás se resentião da sua barbaridade, os escravos não erão considerados homens. Parecia a esses salteadores, que o captiveiro havia desnaturalisado a aquelles infelizes, de maneira que seus senhores não só os tratavão como bestas de carga, senão que por largo tempo até dispunhão da sua vida. Mas ao depois leis mais humanas tirarão aos senhores a faculdade de exercitar uma tyrannia tão detestavel, e ordenárão, que os escravos fossem tratados como homens. Finalmente appareceo no mundo o Christianismo, que abolio na Europa a escravidão, e as familias começárão a ser servidas por homens livres, que sob certas condições consentirão em prestar-lhes os serviços, de que havião mister. Deste modo desenvolvendo-se com o tempo no coração do homem a lei da natureza, e os preceitos da moral, que della derivão, as nações forão pouco e pouco saindo da barbaridade alumiadas pela luz evangelica. A mesma lei da natureza grita altamente á todos os habitantes da terra, que os ricos, e os pobres, os poderosos, e os fracos, os felizes, e os infelizes todos são da mesma especie, todos tem os mesmos direitos á equidade, á beneficiencia, e á compaixão.

Os homens não obedecem voluntariamente a outros homens, senão quando essa obediencia lhes he util. Os senhores formão com seus domesticos uma sociedade, a qual encerra estas condições; que os primeiros daráõ aos mesmos domesticos attenções, e cuidados, e lhes subministraráõ os meios de subsistencia, que não estão em estado de procurar por si mesmos: e os servos da sua parte obrigão-se a servir aos senhores, a trabalhar por elles, a executar fielmente as suas ordens, e a zelar os seus interesses. D'aqui claramente se conhece, que a justiça exige, que as condições deste con trato sejão fielmente executadas d'ambas as partes; porque ninguem pode obrigar a outrem por meio de convenções, que elle mesmo ousa violar.

Mas uma dolorosa experiencia nos demonstra, que o poder, e as riquezas muitas vezes fazem postergar as regras da equidade. As pessoas, que gozão dessas vantagens, de ordinario se persuadem, que nada devem á aquelles, que não as possuem, e taes infelizes, em vez de excitar a compaixão no coração d'aquelles, que tem sido favorecidos da fortuna, parece, que nenhum outro sentimento lhes dispertão, senão o de um orgulho insultador.

Uma disposição tão contraria á humanidade devêra ser estudiosamente combatida, e desarreigada desd'a infancia. Não ha ente mais imperioso, do que um menino, que pelas mais pequenas contradicções deixa-se tomar de convulsiva colera. Se a educação se descuida de reprimir a tempo esses primeiros movimentos, elles se convertem em habitos, que já se não podem destruir. A altivez, a dureza, a colera habitual d'um senhor para com os seus servos sempre ennuncião uma educaçaõ descuidada. Seneca disse « que he mister considerar os domesticos, como amigos desgraçados. Reflecti, que só ao accaso sois devedores da extrema differença, que ha entre vós, e aquelles: não lhes façaes pois sentir o seu estado; não aggraveis as suas penas, e lembraivos, que he vilania mostrar-vos altivos com aquelles, que vos estão sugeitos. Moderai a seriedade, que vos convem como senhores, com doçura, e affabilidade para com aquelles, que vos servem: recordai-vos, que como homens são vossos iguaes, e que não ha proporção entre qualquer salario, por maior que seja, e a dura necessidade, em que se acha quem presta a seu similhante os officios de servo.» A conselhos tão humanos, e tão sabios nada ha, que acrescentar.

Um procedimento duro, e altivo de certo não obtem um serviço feito com zelo: o máo humor do amo perturba o serviço, irrita-o interiormente, e o impede de bem fazer o que se lhe ordena. Se a colera he habitual, o servo aveza-se á ella, despreza-a, e guarda constantemente em seu coração um odio comprimido, que talvez chegue á romper d'um modo assás funesto. Quase sempre os máos senhores formão máos escravos.» E temos nós direito (diz o citado Seneca) de exigir, que os nossos domesticos sejão sem defeitos, ao passo que lhes mostramos tantos em nós mesmos? Sejamos pois virtuosos, que deste modo teremos todo o direito de reprehender os defeitos de nossos servos.

Um senhor prudente deve julgar-se interessado em vigiar sobre o procedimento de seus domesticos; porque da fidelidade destes está muitas vezes pendente a sua segurança, e a sua propria vida. Em verdade á que perigos não está quotidianamente exposto um senhor, cujo escravo he dado á embriaguez, á crapula, e á libertinagem! Taes vicios achando-se especialmente em homens privados de principios de honestidade, e de moral, podem ter as mais terriveis consequencias. « Dai bons exemplos a vossos servos, (diz M.^{me} de Lambert) e vede, que um amo avilta-se de um modo mui aviltador, e sotopõe-se a seus domesticos, toda vez que estes são testemunhas, ou ministros de seus delictos, toda vez que nelles não encontrão qualidades virtuosas, unicas, que tornão um senhor digno de respeito, e que lhes atrahem o coração da sua gente.» Um senhor libertino, dissoluto, gravado de dividas, e que á custa de calotes procura satisfazer as suas loucuras, poderá accaso ser um homem respeitavel aos olhos de seu escravo? Uma senhora, que ha tornado suas escravas confidentes de suas intrigas criminosas terá o direito de exigir a sua submissão, e estima? Não deverá temer pelo contrario, que ellas publiquem os vergonhosos segredos, de que são depositarias?

Para ser amado he mister, que o senhor faça experimentar á seus escravos sentimentos de bondade: para ser respeitado releva, que lhes não offereça, senão uma conducta decente, da qual não tenha, que envergonhar-se. Não consiste a bondade do senhor em uma familiaridade capaz muitas vezes de motivar o desprezo; consiste sim em mostrar aos domesticos benevolencia, em soccorrelos em suas enfermidades, em recompensar o seu zelo, e affeição. Grande familiaridade diminue o respeito, e vigilancia dos domesticos; pois não ha cousa mais monstruosa, do que uma casa, em a qual os servos são senhores. Quantas familias se tem dividido, e arruinado pela nimia facilidade dos senhores, em dar ouvidos aos contos, e mexiricos de seus escravos!

Ha muito que não talho carapuças, nem uma coifa ao bello sexo; pelo que já algumas senhoras dizem por ahi, que o *Carapuceiro* está agora demasiadamente serio. He cousa celebre! Se lhes toco por casa, aqui d'El-Rei; que o *Carapuceiro* he maledico, he detractor do sexo amavel, he calumniador, &c. &c.: se deixo de as contemplar em minhas censuras, o *Carapuceiro* está insipido, está sem graça, &c. &c.! E sede lá juiz com taes mordomos A pello me vem cortar alguns bonés a varias de minhas illustres patricias relativamente á maneira, por que tratão as suas escravas com especialidade as que se chamão mocamas.

Umas familiarisão-se com ellas, e outras pelo contrario são tão agastadiças, tão assomadas, que passão á tyrannas de suas escravas. D. Mariquinhas, por ex., confia á sua mocama os mais caros segredos de seu coração, e muitas vezes a faz mensageira de seus amoricos: em consequencia a escrava torna se vaidosa, soberba, insolente, e desavergonhada para com a propria Sra: e não será novidade se lhe assoalhar as faltas, e a desacreditar por toda a parte: e D. Mariquinhas não tem outro remedio senão relevar-lhe os maiores dosaforos com medo della. D. Anninha pelo contrario não ha dia, não ha hora, em que senão zangue, e não ralhe com a sua mocama; em que lhe não encha a cara de crepitantes bofetões; e muitas vezes porque? Pelas cousas mais insignificantes: porque esqueceo-se de lavar-lhe o adonis (o cachorinho), porque chamou-a, e não lhe acodio com a rapidez do raio: porque toscanejou estando a cozer: porque não mudou agoa á sua rolinha, & &. He inegavel, que muitas senhoras são o flagello de suas escravas, e por isso nunca possuem uma só, que boa seja. Algumas senhoras conheço eu, que tiverão escravos, e dentro de poucos annos ficarão sem nenhum pelos máos tratamentos, que lhes derão; e hoje veem-se sem ter quem as sirva. Assim como nada ha, que se compare á doçura d'uma mulher, quando sensivel, piedosa, do mesmo modo não ha cascavel assanhada, que não seja menos, que huma mulher irascivel, briguenta, e tagarella. Aquellas, em quem assentarem estas touquinhas, fiquem-se com ellas, e perdoem-me a limitancia.

O estado feliz, ou infeliz d'uma casa muitas vezes denota o caracter d'aquelles, que a governão. Uma casa regulada, uma familia bem unida, domesticos tranquillos, e subordinados annuncião um senhor sabio, e respeitavel. Pelo contrario uma casa desregrada, desunida, e embaraçada de domesticos desobedientes, e desordeiros annuncia no dono um proceder desordenado, vicios, ou pelos menos fraqueza, indolencia, e desleixo mui reprehensiveis. Talvez seja mais rara, do que se imagina, uma casa bem ordenada; porque mui raros são os senhores com capacidade de estabelecer ordem em sua familia, e conserval-a. O senhor honesto, e vigilante não quer ser servido, senão por gente honesta, e assim a faz com o seu proceder, e com o seu exemplo.

Escravos insolentes de ordinario dão prova de que os senhores são cheios de orgulho, e sobranceria. Nada ha tão desagradavel na sociedade, como a importancia aliás mui commum nos servos dos grandes, e dos ricos. O modo arrogante, com que esses escravos altivos recebem frequentemente o merito timido, e as pessoas infelizes, he a desgraça mais dura para a virtude, que se vê forçada a procurar os os soccorros de outrem.

O dono da casa he responsavel pelo procedimento de seus domesticos. Se os escravos são arrogantes, corrompidos, e libertinos, geralmente se crê, que imitão o exemplo de seus senhores. Um senhor de máos costumes torna os seus servos confidentes, e instrumentos de sua desenvoltura, fazendo-os insensiveis a todo o sentimento de honra, e de probidade. Bem de pressa os criados querem imitar a seu amo, e então quase sempre soltão a redia a toda laia de vicios.

Por outra parte o luxo nas grandes cidades, multiplicando os escravos enche a sociedade de pessoas ociosas, que não tendo em que empreguem a mór parte do dia, esperdição-no em vicios, e desordens. Uma politica provida, e prudente devera remedear os inconvenientes desse luxo, que priva o campo de muitos cultivadores, que faz, que se apinhoem nas cidades uma multidão de pessoas vadias, e preguiçosas, sem principios, sem bons custumes

e cuja principal occupação não he muitas vezes, senão a de propagar a corrupção até pela ultima classe do povo.

Senhores há, que tratão muito pior a seus escravos, do que a os seus cavallos, e permittindo-lhes apenas mal comer, e mal dormir, querem, que esses infelizes sejão insensiveis ao cansaço, aos ultrajes, eás enfermidades. Ha sibaritas indolentes, ha mulheres, para as quaes o mais pequeno movimento he insuportavel e quer estas, quer aquelles, esquecendo-se da propria miseria, incapacidade, e fraqueza, exigem uma força uma promtidão, e uma destreza inconprehensivel nes desgracados, que os servem. E da-se acção mais vil, do que exercitar com dureza, e crueldade o proprio poder sobre miseraveis, e infelizes?

A injustiça, e o orgulho de varios senhores deshumanos são a verdadeira, e principal causa dos escravos se mostrarem seus rancorosos inimigos. Pelo que praticão parece, que considerão os seus domesticos como animaes ou antes como automatos, privados de toda a sensibilidade, e contra os quaes podem livremente exercitar as suas paixões, os seus caprichos, e a extravagancia do seu humor. E ainda se esprobra a taes infelizes perpetuamente maltratados, e desesperados o serem indifferentes para com seus senhores, o servi-los maquinalmente e sobre tudo não lhes ter amor? Advirtão os senhores, e jamais se esqueção, que só a bondade pode ganhar corações; que tratando elles a seus escravos com as attenções, que são devidas aos homens, inspirão-lhes sentimentos de honra; que recompensando-os com justiça, e equidade ensina-se-lhes a pensar nobremente; persuadão-se em fim, que só os bons senhores estão no caso de formar bons, e fieis escravos, e que estes, apezar da sua servidão, são dignos de ser amados.

Os passa-tempo da festa.

Este anno promette ser farto de divertimentos proprios do verão. Ensaio-se dramas allegorizos do nascimento do Redemptor fóra os presepios do Menino Deos, que surgem de todas as partes. Recentemente chegounos onova companhia de cavallinhos, que dizem ser cousa estupenda. He esta pois a quadra dos pais, e dos maridos soffrerem grandes sangrias na bolsa; porque em verdade o luxo entre nós he cousa espantosa. As filhas, as mulheres querem ver tudo e apresentar-se com o maior fausta; porque nenhuma he melhor do que eu (diz cada uma de si mesma) e quem tudo aguenta he o triste pai, he o pobre marido, &c. &c. !

COMMERCIO.

Alfandega.

Rendimento do dia 31......... 6:528$376

Descarregão hoje 2.

Barca ingleza — *James Stuart* — bacalhão.
Brigue — *Mary Hatabell* — bacalhao.
Brigue-escuna americano — *Mary* — farinha.
Galiota — *Gebroeder* — differentes mercadorias.
Galiota — *Emely* — polvora.

IMPORTAÇAÕ.

Devier Gebroeder, galiota hollandeza, vinda de Amsterdam, entrada no mez p. p., consignada a N. O. Bieber & Companhia, manifestou o seguinte:

160 caixas queijos, 35 caixas vidros para vidraças, 60 barricas genebra, 50 cêstos agoa mineral, 13 caixas espingardas, 11 ditas armas & espelhos, 13 ditas espelhos, 6 ditas com 36 buiões de manteiga, 290 gigos batatas; a N. O. Bieber & Companhia.

Movimento do Porto.

Navios entrados no dia 31.

S. João da nova Hollanda; 35 dias, brigue inglez *Mesiense*, de 215 toneladas, capitão Joseph Flor, equipagem 12; carga bacalhão.

Terra Nova; 36 dias, brigue inglez *Mary Howsell*, de 184 toneladas, capitão, J. Follett, equipagem 12; carga bacalhão: a consignação de James Crabtree & Companhia.

Londres; 43 dias, galera ingleza *Emily*, de 208 toneladas, capitão W.^m Tayle, equipagem 13; carga fazendas, polvora, carvão de pedra, e canos de ferro: a consignação de Mc. Calmont & Companhia.

Pará, Maranhão, e Ceará; 15 dias, vapor brasileiro *Paraense*, de 180 toneladas, commandante Joaquim Peixoto Guimarães, equipagem 15; a consignação de Joaquim Baptista Moreira: passageiros brasileiros, Joaquim Thomé Rodrigues, Frederico Augusto Sitis, Francisco Raimundo Correia de Faria com 2 escravos, Luiz Antonio Coelho; portuguezes, Pedro Borges, Eduardo Victor Ligeiro, e Antonio José Fernandes Guimarães.

Rio de-Janeiro por Maceió; 23 dias, patacho brasileiro *Aurora Feliz*, de 146 toneladas, capitão Manoel Balbino de Freitas, equipagem 12, carga diversos generos: a consignação de Manoel Joaquim Pedro da Costa: passageiros portuguezes, João da Silva Carvalho, Antonio de Sousa Sá, José Thomaz da Silva, João José de Miranda, e Manoel Tertuliano Luiz.

New-Castle; 41 dias, barca dinamarqueza *Preciosa*, de 253 toneladas, capitão J. J. Kiaer, equipagem 13; carga carvão de pedra: a consignação de N. O. Bieber & Companhia.

Navio sahido no mesmo dia.

Londres; patacho inglez *Talent*, capitão L. James Fenmer, com a mesma carga, que trouce de Sidney: passageiros inglezes, Lisen, Green, e Bokman.

Editaes.

— S. Ex. o Sr. Presidente da provincia tendo de contratar em conformidade da lei provincial n.º 101 de 9 de maio de 1842, um fabricante de assucar, que ensine pela pratica os melhoramentos possiveis na actual fabricação do assucar naquelles engenhos, cujos proprietarios os quizem introduzir; convida a todas as pessoas, que se acharem para isso habilitadas a apresentarem as suas propostas até o dia 15 do corrente nesta secretaria, para que findo este termo se lhes indique o engenho em que cada um deverá effectuar as primeiras experiencias, á vista de cujos resultados uma commissão de proprietarios de engenho decida qual dos concurrentes estabelece methodo preferivel, e melhores resultados apresenta, a fim de que possa ser contratado o concurrente preferido.

E para que chegue a noticia de todos se mandou publicar o presente. Secretaria de Pernambuco 27 d'outubro de 1843.

Casimiro de Sena Madureira.

O Illm. Sr. Inspector da thesouraria das rendas provinciaes manda fazer publico, que em cumprimento do officio do Exm. Sr. Presidente da provincia de 11 do corrente, irá novamente á praça no dia 10 de Novembro proximo vindouro, ao meio dia, para ser arrematada a quem por menos fizer, a segunda parte do oitavo lanco da estrada do Pao-do-alho orçada em 20:413$669 reis, sob as clausulas especiaes publicadas pelo Diario de 19 d'Agosto proximo passado.

Os licitantes deverão apresentar as suas propostas, conforme o regulamento de 11 de Julho deste anno no dia e hora indicados, &c.

Manoel José Ferreira do Nascimento fiscal da freguezia da Sé de Olinda, &c.

Faz saber aos mascates, e boceteiras que negocião em sua freguezia, que todos os que tirarem bilhetes para poderem vender fazendas e miudezas, hajão de tirar outros novos, sob as penas do art. 48 das posturas da camara municipal; por quanto se acha findo o anno da validade dos primeiros; e para que assim o cumpião, lhes marca o prazo de espera de vinte dias. Olinda 30 de Outubro de 1843.

Manoel José Ferreira do Nascemento.

Declarações.

— O vapor Paraense sae hoje (2) pelas 9 horas da manhãa.

= O administrador da meza da recebedoria das rendas geraes internas, querendo dar uma prova aos collectados dos bairros de Santo Antonio, Boa-vista, Recife, e Affogados, dos dezejos, que tem, de fazer a cobrança dos impostos a cargo da meza, sem incommodos, e despezas dos collectados; determina mandar um agente receber por casa dos devedores, e na occazião do recebimento entregar o conhecimento competente. Elle espera, que os Srs. devedores não se neguem a pagar, por estar persuadido, que a maior parte dos devedores não pagão por esquecimento, e seos afazeres. Recebedoria 30 de outubro de 1843.

Francisco Xavier Cavalcanti de Albuquerque.

CIRCO AMERICANO.

CAES DA RUA DA RODA.

Sob a direcção de M. S. Lipman,

DIRECTOR EQUESTRE.

Proprietario Mr. Enos Sage.

Quinta e sexta-feira, 2 e 3 de novembro, á noite.

Primeiro acto.

Principiará o espectaculo na arena com uma galopada e entrada de cotilhão por oito cavallos e cavalleiros em grande uniforme.

Segundo.

Exercicios sobre tapete e saltos arabes por toda a companhia, ajudada pelas facecias do palhaço Mr. S. Lipman.

Terceiro.

O prodigioso menino Mr. William Harrington que tem apenas 5 annos de idade, apparecerá no seu maravilhoso acto de picaria.

Quarto.

O Sr. Oliveira dançará um sólo em meio caracter.

Quinto.

Mr. M. Cloud representará a sua linda scena dramatica do Mouro moribundo em defeza da sua bandeira, descrevendo o ataque, o combate, a morte, a scena, &c.

Sexto.

Mr. Sage apparecerá no caracter comico burlesco da primeira visita do camponez ao circo, representando todas as sortes as mais recentes a cavallo.

Haverá um intervallo de meia hora.

Setimo.

Mr. S. Lipman, o grande volteador de maroma Americano apparecerá nas suas maravilhosas e extraordinarias evoluções na corda bamba, em cuja execucão é inimitavel.

Oitavo.

Mr. Harrington e seu filho continuarão com as suas exhibicões gymnasticas, já tão admiradas, á imitação dos irmãos Polacos, execução que nunca deixa de agradar.

Nono.

Mr. M. Cloud apparecerá no seu acto principal de picaria, saltando por cima do seu chicote, ligas, pannos, ballões, &c.

Decimo.

Findará o divertimento d'estas noites com as representações classicas de Mr. Harrington em dous e trez cavallos, ajudado por seu filho, a quem elle carregará em 12 lindas posições e modelos das graças Gregas.

Começará o espectaculo as 8 horas em ponto.

Avisos maritimos.

=Para a Bahia sae no dia 8 do corrente, impreterivelmente, o patacho nacional *Golfinho*, do qual he capitão Melquiades José dos Santos; quem na mesma quizer carregar, ou ir de passagem, para o que tem excellentes commodos, dirija-se aos consignatarios Novaes & Companhia, na rua da Cruz n.º 37.

—Para Lisbôa sae com toda a brevidade, por ter parte da carga prompta, o bem conhecido e velleiro brigue portuguez *Conceição de Maria*, de que he capitão Manoel da Costa Neves, para carga, ou passageiros (para o que tem os melhores e aceiados commodos); trata-se com o seu consignatario Francisco Severiano Rabello, com o sobredito capitão na praça do Commercio, ou a bordo.

— Para o Rio-de-Janeiro segue viagem o brigue nacional *Indiano*, capitão Antonio Alves Martha: tem commodos para 12 passageiros, com tanto, ou mais aceio do que nos vapores; quem quizer embarcar no dito brigue carga, ou escravos, entenda-se com o dito capitão, ou com o consignatario Manoel Ignacio de Oliveira, na rua de Apollo.

=Segue viagem no dia 4 de novembro para o Assù o brigue nacional *Boa-ventura*, capitão Joaquim Pedro de Sá Faria; quem no mesmo quizer carregar, ou ir de passagem entenda-se com o proprietario José Gonçalves Ferreira Costa, na rua da Cadeia n. 4.

— Para o Mararanhão pretende seguir no dia 3 do correnteo brigue escuna *Laura*; tem lugar para alguns passageiros: os Srs. que tem contratado passagem no dito navio, queirão vir pagal-as ao capitão para regularem seus commodos.

= Para o Rio-de-Janeiro o brigue americano *Mary* deve sahir na sexta feira 4 do novembro; quem quizer ir de passagem, entenda-se com os consignatarios L. G. Ferreira & C.ª

= Para o Aracaty sae impreterivelmente no dia 19 de novembro o bem conhecido hiate *Vingador*, recebe carga miuda; trata-se com o proprietario, ou com Manoel Joaquim Pedro da Costa, na rua da Cadeia n. 46.

Leilões.

— João Keller continúará o seu leilaõ, por intervenção do corretor Oliveira, de grande sortimento de fazendas francezas, suissas, e allemãs, tanto de seda, linho, e lã, como de algodão, recentemente chegadas pelo navio *Ortense*: sexta feira 2 do corrente ás 10 horas da manhãa, no seu armazem na rua da Cruz.

Avisos diversos.

— Giuseppe Marinangeli vai fazer uma viagem ao Maranhão.

— Tendo-se perdido um dos meios bilhetes n.º 2201 da loteria de S. Pedro Martyr de Olinda, roga-se a quem o achar o favor de o trazer a esta Typographia: e previne-se ao respectivo thesoureiro, para que não pague a ninguem a sorte, que por ventura houver de caber ao mesmo bilhete.

— Offerece-se um sacerdote para capellão de algum sitio perto desta cidade; na livraria da praca da Independencia, n.º 6 e 8, se dirá.

— Anda em praca do juizo do civel da 2.ª vara no Atterro da Boa-vista, na porta do Sr. Dr. Sette, para ser vendida, a casa de 2 andares e sotão, sita na rua da Senzalla-velha do bairro do Recife n.º 76, pagando o comprador a siza.

= Continúa-se a tirar folhas corridas, passaportes para fóra, e dentro do Imperio, por preço mui commodo; na rua do Livramento n. 26, 1.º andar.

— Quem precizar de uma ama para cozinhar, comprar, e fazer o servico interno de uma casa, dirija-se ao beco do Sarapatel na loja do sobrado n.º 22.

= Offerece-se para caxeiro de engenho um homem de pouca familia, que tem bastante pratica deste serviço, e dá fiador de seo bom comportamento; quem o pertender, annuncie por esta folha sua morada para ser procurado.

—A pessoa, que annuncio no *Diario* de sexta feira querer comprar um bote, querendo um com todos os pertences, dirija-se a rua da Praia n.º 14.

— Aluga-se um escravo bom para trabalhar em carroças, ou em outro qualquer serviço nos dias uteis, sahindo de manhãa de casa, e recolhendo-se as 7 horas da noute; quem o pertender, dirija-se a rua d'Alegria n.º 34.

— Quem annunciou a compra de um bote; dirija-se a rua da Moéda a casa n.º 7, ou a Fermino José Felis da Roza.

— Aluga-se uma canôa de carreira aberta, que carrega a gosto 6, ou 7 pessoas; a fallar na rua do Rozario larga com João Manoel Rodrigues Valença.

— Aluga-se a casa terrea n. 3 da rua de Porto-seguro na cidade de Olinda, com commodos proprios para uma familia; a tratar com o Padre Vicente Pereira no Atterro da Boa-vista n. 64.

— O abaixo assignado avisa aos credores da botica estabelecida na rua do Rozario estreita n. 41, que tem girado com a firma de Brandão & Cunha queirão apresentar suas contas no prazo de 3 dias para serem examinadas.

Manoel Joaquim Brandão.

— Quem quizer carregar para o Rio-de-Janeiro carga, que possa servir para lastro de navio; dirija-se a rua Direita beco de S. Pedro n. 16.

— Offerece-se um homem hespanhol para cozinhar em casa particular, ou em casa de pasto, o qual dá fiador a sua conducta; quem do seu prestimo se quizer utilisar, dirija-se a rua do Codurniz ao Forte do Mattos na padaria do Sr. Cortes n. 13.

— Adverte-se a pessoa que deo um carro de 4 rodas a concertar a 18 mezes na casa do carroeiro Luiz Monier, na praça da Boa-vista, de ir o buscar no praso de 8 dias, do contrario se venderá o carro para pagamento do conserto, e saldo de contas antigas, e para que não se chame a ignorancia faz-se o presente annuncio, visto não se pôder esperar mais tempo.

— Preciza-se de um bom cozinheiro, que seja forro, e perito na sua arte; na rua da Cadeia do Recife n. 39.

— Roga-se a todas as pessoas, a quem fôr offerecida uma negra de nome Jacinta, de nação Rebollo, estatura ordinaria, magra, cara ossuda, com o pé, e a perna esquerda enchada, que hajão de aprehendel-a e leval-a ao abaixo assignado, que serão recompensados.

At. Lavenere.

— Manoel Ignacio de Oliveira mudou o seu armazem para a rua de Apollo; quem com o mesmo tiver negocios a tratar, ali é que o deve procurar.

= Agostinho Henriques da Silva, e Claudio Dubeux, na qualidade de administradores da casa do fallecido José Gomes da Silva, por autorizacão da viuva do mesmo, avisão aos Srs. credores da dita casa, para que hajão de comparecer no dia quinta-feira 2 do corrente as 4 horas da tarde na rua de Hortas n. 22, afim de conhecerem o estado da mesma, e deliberarem a respeito como melhor entenderem.

= Johnston Pater & Companhia avisão aos Srs. de engenhos e correspondentes dos mesmos nesta praça, que se acha completo o seu estabelecimento de machinismo para engenhos, constando de moendas de diversos tamanhos, machinas de vapor, de condesação e de alta pressão da força de quatro e de seis cavallos inglezes, e taxas batidas e coadas, e promettem agradar aos seus freguezes tanto em preço como em qualidade, visto serem todos estes objectos feitos n'uma das principaes fundições de Inglaterra: rua da Madre de Deos n. 5.

VEITCH , BRAVO & C.ª

Vendem na sua botica , e armazem de drogas , na rua da Madre de Deos , n. 1.

A preparação seguinte por preço muito commodo , e de superior qualidade.

Extracto fluido e concentrado de salsa-parrilha da Jamaica.

As muitas experiencias sobre estas preparações tem feito conhecer á sabia corporação medica, que compõe o collegio de Londres, Edinburgh , e Dublin , ser ella a unica donde se podem colher os beneficios , e salutares effeitos, que se requerem nos casos, em que se torna necessaria a indicação da raiz de salsa-parrilha. V. B. & C.ª não podem deixar de fazer uma reflexão ás pessoas, que fizerem uso desta preparação ; que vem a ser o não abusarem da pequena quantidade, que prescrevem os praticos (duas colheres de chá duas vezes ao dia em meio copo d'agoa) , visto cada garrafa de doze onças conter a virtude de 5 libras de salsa parrilha.

Na mesma casa tambem se vendem tintas , e todos os outros objectos de pintura ; vernizes de superior qualidade , entre elles um perfeitamente branco , e que se póde applicar sobre a pintura mais delicada , sem que produza alteracão alguma em sua côr primitiva. Arrow-Root de Bermuda—Sagú - Sabonetes - Sabão de Windsor—Agua de Seidlitz - Agua de Soda—Agua de Seltz —Limonada gasoza , —Tinta superior para escrever —Tinta para marcar roupa —Perfumarias inglezas —Fundas elasticas de patente —Escovas , e pós para dentes — Pastilhas de muriato de morphina , e ipecacuanha — Pastilhas finissimas de hortelã-pimenta — Pastilhas de bi-carbonato de soda , e gingibre. —As verdadeiras pilulas vegetaes universaes do D.r *Brandreth* , vindas de seu author nos Estados-Unidos , &c &c.

= Precisa-se alugar por todo o tempo da safra 5 , ou seis negros , para trabalharem em um armazem de assucar ; na rua da Moeda n. 15.

= Aluga-se o sobrado de um andar e sotão da rua da Roda n. 42 , com bastantes commodos ; a tratar nas Cinco-pontas n. 90, com João José do Monte.

= O Sr. Joaõ Malaquias Pacheco queira annuciar sua morada , que se lhe deseja fallar a negocio de seu interesse.

= José Joaquim Bernardes , retira-se para fora da provincia.

— D. Roza Theresa da Cunha , viuva em primeiras nupcias de Heitor Homem da Costa , e em segundas de Adrião José Jos Santos, declara, que por occasião de assignar duas cartas para Lisboa , a Joaquim José da Silva , e Feliciano José Collares , lhe apresentarão mais um papel dizendo-se , que era a copia da carta de Joaquim José da Silva , que se dirigia a Feliciano José Collares , e a annunciante em bôa fé sem ler a assignou ; mas agora se tem verificado , que tal copia da carta não existe assignada por a annunciante , e conseguintemente que foi isto uma estrategia , de que usarão para constituir a annunciante em obrigacao ; mas a annunciante declara , que tal obrigação , lettra , ou doacão não existe , e exige, que a pessoa , que esse papel tiver, o apresente em trez dias, e do contrario fará mais publico o facto. A mesma annunciante declara , que de hoje em diante nenhum papel , que não for assignado por ella , e conjunctamente por seu procurador Profiro da Cunha Moreira Alves , nenhuma validade terá , e isto mesmo se entenderá a respeito de cartas, sejão para esta cidade, e provincia sejão, para as outras provincias deste imperio , ou para fora. Finalmente roga a annunciante as pessoas, que tiverem titulos de dividas d'ella, e contas, que no praso de 8 dias da data deste annuncio se apresentem com elles ao dito seu procurador para serem pagos , e não se apresentando se entendera , que taes titulos e contas não existem.

— Roga-se ao Sr. *** que tirou no dia 30 do corrente do cubiculo de um religioso Franciscano 14$ rs em sedulas , e meio bilhete da loteria de S. Pedro Martyr, que haja de mandar entregar , pois se promette segredo , do contrario verá o seu nome publicado ; previne-se tambem ao Sr. thesoureiro da dita loteria, que não pague, no caso de sahir premiado o dito bilhete n. 3636, que está assignado com o nome de Manoel Caetano de Medeiros , e igualmente aos mais Srs. , que vendem bilhetes , que se lhe ficará agradecido.

— Aluga-se um primeiro andar , e parte do sitio , com muitas laranjeiras , para se passar a festa , ou por anno ; na Solidade , sobrado n. 22.

= Perdeo-se no dia 29 do p. p. desde N. S. do Terço até o fim do beco do Serigado uma cassoleta de vidro encastoada em ouro ; quem a achou , querendo restituir , dirija-se a rua Direita , loja de barbeiro, que será gratificado.

— Offerece-se uma mulher capaz para vender fazendas na rua com pretos , a qual dá fiador a sua conducta ; quem a pretender , dirija-se a rua de Hortas n. 33.

— Aluga-se o terceiro andar , e espaçoso sotão com sala de jantar , quartos , e cozinha, da magnifica casa do Exm. Senador Manoel de Carvalho Paz de Andrade , na rua do Collegio; os pretendentes entendão-se com o corretor Oliveira.

— Aluga-se uma casa na rua d'Alegria n 4 , com muito bons commodos para familia ; na rua Direita n. 9.

— Precisa-se alugar uma pequena casa em Olinda ; quem tiver annuncie.

— Precisa-se de um homem , que saiba pescar , e trabalhar de canoa , para ser feitor de um sitio em S. Amaro , junto a Igreja : na rua estreita do Rozario n. 10 , terceiro andar.

— Aluga-se o segundo andar da casa da rua do Queimado n. 15 ; a tratar na botica por baixo da mesma.

— Quem precisar de um folle para follear formigas , dirija-se ao beco do Abreo n. 2.

= O Snr. Fortunato Correia de Menezes queira procurar uma carta vinda do Porto , e umas encommendas : na rua larga do Rozario n. 40.

- Aluga-se um negro optimo socador de assucar ; e vende-se uma negra com habilidades ; quem pretender annuncie.

— O juiz da irmandade de S. Chrispim , erecta no convento do Carmo desta cidade , faz publico a todos os irmãos , mestres , e officiaes do officio de sapateiro , que a irmandade se acha sem asilo , e sem poder ao menos dar sepultura a seus irmãos ; pois tendo no dia 29 do p. p. fallecido uma irmãa da mesma irmandade , e negando o provincial todo o direito da irmandade , dizia ao thesoureiro, que, se a quizesse sepultar , havia de lhe dar 6$ pela sepultura , e assim o provincial tem no todo obstado , e até despedido a mesma irmandade; isto por se achar recentido do barulho , e falta de respeito , que tiverão alguns irmãos no dia dos votos na primeira dominga de Novembro do anno p. p. ; além de fazerem tirar do poder delle o livro de compromisso por meio de uma citacão ao escrivão da irmandade , pelo que acha, que devem tomar em consideração o expendido , não só os irmãos, como todos, que pertencem ao officio.

= Tiraõ-se folhas corridas e passaportes para dentro , e fóra do imperio : tudo com presteza e preço muito commodo : na rua do Rangel n. 34.

= Aluga-se uma preta , preto , ou moleque para fazer as diminutas compras de um homem solteiro sem familia; na Trempe n 13.

— Quem precisar de uma mulher branca para ama de uma casa , a qual cose , engomma , e faz todo o mais serviço , dirija-se a rua de Hortas , na loja do sobrado n. 24.

—Aluga-se o primeiro andar do sobrado n. 8 da rua do Crespo , com commodos para pequena familia ; a tratar na loja do mesmo.

Compras

— Compraõ-se effectivamente para fora da provincia escravos de ambos os sexos de 12 a 20 annos , sendo de bonitas figuras pagão-se bem ; na rua da Cadeia de S. Antonio , sobrado de um andar de varanda de páo n. 20.

— Compra-se uma carroça , que trabalhe com boi: quem tiver annuncie.

Vendas.

= Vende-se uma venda com poucos fundos, na rua dos Pescadores n. 7 : a tratar na mesma venda.

— Vende-se uma cama de condurú; no pateo de S. Pedro n. 22.

— Vendem-se duas canoas grandes , que carregão mil tijolos cada uma: na rua da Praia, serraria do Constantino Jose Rapozo.

☞— Vendem-se cambraias bordadas de cores com vara de largura , a 640 a vara, ditas mais estreitas a 400 rs. , cassas aduquezadas a 200 rs. o covado , ditas pintadas a 180 , ditas de cores , e roxas a 100, 160, e 140 ; na rua do Cabugà , loja de Antonio Rodrigues da Cruz.

— Vendem-se 36 coussueiras de jacarandà de primeira qualidade , vindas do Rio de Janeiro , que ainda estão a bordo do *Indiano* ; quartinhas de todos os tamanhos , brancas , e encarnadas , moringues das mesmas cores ; na rua da Madre de Deos n. 7 ; na mesma casa compraõ-se ananazes , e todas as frutas , que sirvão para doces.

—Vende-se um moleque crioulo , de 13 annos , proprio para qualquer serviço; na praça da Boa-vista , venda n. 18.

— Vende-se um preto ainda moço , mutio bom cozinheiro , e marinheiro; a bordo do patacho *Golfinho* vindo da Bahia.

☞— Vendem-se cathecismos de noções geraes explicadas a primeira infancia , e publicados para uso das crianças em Portugal nas provincias ultramarinas , e no Brasil , pela sociedade propagadora dos conhecimentos uteis , preço a 480 : no escriptorio de Francisco Severiano Rabello , no Forte do Mattos.

— Vende-se cal virgem de Lisboa, em barris grandes e pequenos: no escriptorio de Francisco Severiano Rabello.

— Vende-se uma cama de jacarandá de muito bom gosto , propria para homem solteiro : na rua da Cruz, venda n. 26 de Sá Araujo & Irmão.

— Vende-se sal refinado em latas, e em barricas , por preço commodo ; no armazem do Guimarães defronte da escadinha da Alfandega.

- Vendem-se charutos da Havana de superior qualidade ; em casa de J. O. Elster, na rua do Trapiche n. 19.

— Vendem-se livros em branco , riscados , e pautados , proprios para qualquer escripturação , por serem de muito bom papel : em casa de J. O. Elster, na rua do Trapiche n. 19.

— Vende-se uma preta de 26 annos , de bonita figura , e he quitandeira ; na Solidade , sobrado n. 22

— Vendem-se 10 barricas vasias : na cochia da companhia de cavallaria.

— Vende-se uma mulatinha , mucamba recolhida , de 16 annos ; duas negrinhas de 12 a 13 annos , uma de nação Baca ; uma escrava de nação , de 22 annos ; duas ditas boas quitandeiras , e lavadeiras por 640$ rs. ; um escravo de nação Moçambique , de 25 annos , bom canoeiro ; um dito de nação Cabinda, de 27 annos ; e um moleque de 16 annos: na rua de Agoas-verdes n. 46.

— Vendem-se dous bois manços , grandes e muito gordos , por preço commodo ; na rua do Queimado , loja n. 4.

— Vende-se um coeiro de casimira encarnada, bordado de retroz , obra rica : na rua do Cabugá , loja de miudezas junto da do Bandeira.

— Vende-se uma trave de 54 palmos de comprido , bastante grossa , e de boa qualidade ; na rua estreita do Rozario n. 10 , terceiro andar.

— Vendem-se rodas de arco de castanho , para barricas , muito novos ; na rua do Vigario n. 7.

— Vende-se uma negra de idade de 16 annos , cozinha , lava , e engomma : na rua do Rozario n. 1.

= Vendem-se 23 traves de páo-ferro , e 2 ditas de embiriba, juntas, ou a retalho, achão-se na serraria de Francisco José Rapozo ; assim como 15 taboas de costado de vinhatico ; na rua larga do Rozario , casa de João Manoel Rodrigues Vallença.

= Vende-se uma escrava crioula, de 24 annos , engomma , lava , cozinha, e cose: na rua larga do Rozario , casa de João Manoel Rodrigues Valleuça.

= Vende-se um molecote de nação , de 18 annos : na rua Velha n. 57.

= Vende-se cal virgem para fabrico de assucar , em barris de 4 arrobas , pelo modico preço de 5000 rs. o barril : na rua de Apollo n. 10.

= Vende-se panno de algodão da terra , muito encorpado a 220 a vara: na rua do Crespo , loja n. 23.

= Vendem-se terrenos ja demarcados , e até alguns cordeados , com 30 palmos de frente , e 150 de fundo , tem terrenos ja atterrados no todo , e em parte , e até alagados , na rua da Concordia , e confronte a travessa do fallecido Monteiro ; os pretendentes dirijão-se a Manoel Antonio de Jesus morador na rua dos Quarteis n. 18, aonde se mostrará a planta dos ditos terrenos , e o preço de cada um , e tambem se compromette a mandar edificar os predios , que cada um quizer , entregando-se pela chave.

☞— Vendem-se borzeguins gaspiados a 6500, e 7000 , ditos para meninos a 6000 , ditos de ponta para homem a 3000 , e 4500, ditos para senhora a 1600, 3200, e 3600, botins francezes a 5000 , e 6500 , meios ditos a 5000 , sapatos de lustro para homem a 3000, e 3200, ditos para senhora a 1440 , e 2000, ditos para meninas a 1000 , e 1600 , ditos de marroquim para senhora a 1280 , ditos para meninas a 640 , e 1000 , chiquitos de todos os tamanhos , sapatos inglezes a 3200 , e 3500 , ditos francezes a 2880 , 3500, e 3800 , chinellas de Braga a 800 , e outras muitas fazendas, por preço commodo ; na praça da Independencia , loja n. 28 de Joaquim Pereira Arantes

— Vende-se um bonito escravo , bom cozinheiro de forno , e fogão ; 3 ditos optimos para todo o serviço ; um moleque de 12 annos ; 4 escravas com boas habilidades , uma dellas he boa cozinheira , engommadeira , e costureira ; uma dita de meia idade por 300$ rs. , cozinha , lava , e vende na rua ; uma mulata de meia idade , boa ama de uma casa , cozinha, engomma , e faz todo o mais serviço: na rua de Agoas-verdes n. 44.

= Vende-se um escravo moço , apto para todo o trabalho : na rua de Hortas n. 94.

— Vendem-se uns pedaços de madeira de cedro , um pedaço de costado de sucucarana , 4 pranchões para remos de jangadas, e canoas; na rua de S. Amaro n. 20 , de manhãa atè as 9 horas , e de tarde das duas em diante.

☞— Vendem-se lindos cortes de lanzinha aberta , fechada , e escoceza , ditos de chita franceza , e de cassa , mantas de seda preta matizadas , ditas de outras cores tambem matizadas e lisas , chales de seda , e lenços ditos para senhora , ditos de blond com franja , meios chales de dito e de seda , um completo sortimento de calcado de todas as qualidades , para homem , senhora , e meninas , chapeos de sol , e de chuva , bonés para homem e meninos , luvas de pellica para homem e senhora, ricos cortes de colletes , flores para chapeos , setins , e sedas para vestidos, chales de lã adamascados , lós de linho , brins para calças , riscados finos , marroquins , pannos finos de diversas cores , casimiras , e meias ditas , merinós , cambraias adamascadas, brancas e de cores , e todos os preços , e outras muitas fazendas de bom gosto : na rua Nova , loja n. 52 de Bonifacio Maximianno de Mattos.

= Vende-se um pianno quase novo , por ter tido muito pouco uso , e estar mui bem tratado , de excellentes vozes , com uma encorduacão de sobressalente , e todos os de mais pertences ; e um carrinho americano de duas rodas , muito forte , pintado e forrado de novo , com os competentes arreios: em S. Anna de dentro , casa grande junto das olarias.

= Vende-se uma escrava de nação, engomma bem, faz rendas de todas as qualidades , cozinha , e cose ; na pracinha do Livramento n. 50, primeiro andar.

= Vende-se uma escrava de nacão , de 25 annos , engomma, cozinha tanto de forno como de fogão , e he lavadeira ; e um moleque de nação , de 15 annos , optimo para todo o serviço ; na rua Direita n. n. 3, primeiro andar.

= Vendem-se botins e meios ditos de bezerro francez , borzeguins gaspiados, e com ponta de lustro para homem e meninos de todos os tamanhos, sapatos de couro de lustro para senhora e meninas , borzeguins gaspiados para ditas, sapatos com palla para homem e meninos , ditos inglezes , botins de couro de lustro para homem , sapatos de marroquim , duraque e setim francez para senhora e meninas , borzeguins de marroquim a 2000 rs. o par. sapatos de cordavão ordinarios a 500 , espartilhos para senhora a 1600 , sapatos de duraque a 800 rs. , chapeos de seda francezes a 7$, luvas de pellica mui boas a 1440 e 1280, ditas de seda a 1$ rs. , ditas enfeitadas para senhora a 3000 , lencos de gravata a 4000, botins de Lisboa a 3000 , e outras muitas cousas por preço commodo ; na praça da Independencia ns. 11. 13, e 15.

= Vende se jacarandá superior chegado do Rio de Janeiro , pedras de marmore redondas para mezas de meio de sala, de muito bom gosto , ditas para commodas , cadeiras americanas com assento de palhinha , camas de vento com armação , marquezas , sofás , mezas de jantar , camas de vento mui bem feitas a 4500, ditas de pinho a 3500, assim como outros muitos trastes ; pinho da Suecia com 3 pollegadas de grossura , dito serrado , dito americano de differentes larguras e comprimentos ; assim como traves de pinho , e barrotes ; na rua da Florentina em casa de J. Beranger n. 14.

= Vende-se excellente bolaxa de primeira e segunda qualidade , pelos preços de 10, 11 , e 14 patacas por arroba , e em porcões maiores se venderà mais em conta ; na rua dos Quarteis, padaria n. 18. Na mesma se vende muito boa farinha para bolaxa de 14$ e 15$ rs. por barrica.

Escravos fugidos.

— No dia 26 de Julho de 1838 ausentou-se desta cidade um preto de nome Antonio , de 40 annos , de nação Cabinda , côr fula , estatura ordinaria , pouca barba , pescoço comprido , hombros descidos , pés grandes , com uma pequena falta de cabellos proveniente de uma pedrada , ou cutilada , que lhe derão na cabeca , e o dedo pollegar de uma das mãos deffeituoso por causa de um panaricio , que teve ; foi muito tempo servente de pedreiro , era ganhador da rua , e canoeiro ; bem conhecido por Antonio Moribeca , por ter sido escravo do fallecido João Paulo , vigario dessa freguesia ; não foi mais visto nesta cidade ; mas agora consta ter andado por Alagoas: quem o pegar leve a rua Direita n. 83, que será gratificado.

RECIFE: NA TYP. DE M. F. DE FARIA. =1843.